



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPIPOCA - AMTI, Sr(a). EDIVAR AZEVEDO ROCHA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.15.06/DP, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Contratação de serviços especializados em implantação e manutenção de sistema computacional com banco de dados para o cadastro de veículos e seus respectivos proprietários/condutores de transporte público municipal, com produção automática de QRCODES, credenciais para idosos e pessoas com deficiência, adesivos de identificação veicular e fichas de vistorias, para atender as demandas da Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca – AMTI, em favor da empresa, **RICCO PARTICIPAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com endereço na Rua José de Alencar, 320, Área Nobre, CEP 62.507-045 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ n.º 40.217.970/0001-68, pelo valor Global de **R\$ 16.870,00 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca-Ce, 05 de Maio de 2023

EDIVAR AZEVEDO ROCHA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e
Transporte de Itapipoca - AMTI